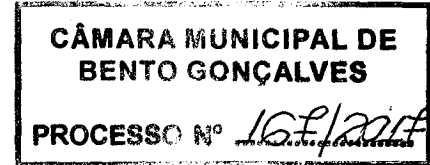




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

202

**Ao Plenário da Câmara Municipal
Bento Gonçalves**



Senhores Vereadores:

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, vem encaminhar para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, o incluso projeto de lei, que “Concede revisão geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal”.

O projeto de lei que estamos encaminhando visa conceder revisão geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal.

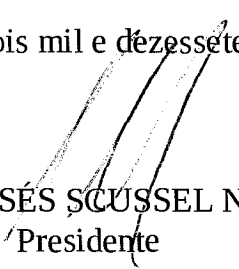
O projeto de lei objetiva recompor a inflação do período de abril a junho/2017, conforme prevê a legislação vigente sobre a matéria.

Informamos que o índice a ser utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que é medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde setembro de 1979.


Segue, em anexo, levantamento do impacto econômico-financeiro.

Sem mais, contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.


MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente


EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente


RAFAEL PASQUALOTTO
Primeiro Secretário


VALDEMIR ANTONIO MARINI
Segundo Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 18 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE REVISÃO GERAL DE
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal, revisão geral de vencimentos no percentual de 0,14% (quatorze centésimos por cento), a vigorar a partir de 1º de julho de 2017, conforme tabelas anexas, as quais fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezoito dias do mês de dois mil e dezessete.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

9
J



RS

**IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE A REVISÃO DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	R\$ 318.019.895,12
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA EM 2016:	R\$ 266.348.118,23
* DESPESA COM PESSOAL EM 2017:	R\$ 3.911.394,89
** GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO EM 2017:	R\$ 4.234.961,96
DESPESA COM PESSOAL NO MÊS 06/2017:	R\$ 657.401,55
GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS 06/2017:	R\$ 711.791,52

* [Vereadores, Servidores e Encargos Sociais — Deduções (Amortização Passivo Atuarial e IR Legislativo) — 1º Semestre/2017]

** [Vereadores, Servidores, Encargos Sociais e Auxílio Alimentação — Deduções (Amortização Passivo Atuarial e Contribuição Patronal Inativos) — 1º Semestre/2017]

PERCENTUAL DE REVISÃO APLICADO: (INPC acumulado entre abr - jun/2017) 0,14%

ESTIMATIVA DE DESPESA COM PESSOAL EM 2017: R\$ 8.486.553,49


ESTIMATIVA DOS GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO: R\$ 9.421.845,96

REPRESENTATIVIDADE PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL EM 2017:

- 2,54% (Limite: 6% da Receita Corrente Líquida do Município).

Levando-se em conta estimativas referentes ao IR do Poder Legislativo, Amortização do Passivo Atuarial e Contribuição Patronal dos Inativos.

REPRESENTATIVIDADE PERCENTUAL DOS GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 53% (Limite: 70% do limite dos Gastos Totais permitidos, levando-se em conta estimativa da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior).


JULIANO RODRIGO TURRI COMSGLI
Téc. em Contabilidade Pública
CRC/RS 49.915

9

05-
R

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – JULHO/2017

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (20 HORAS)

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	DE 0 ATÉ 05 ANOS	DE 06 ATÉ 10 ANOS	DE 11 ATÉ 15 ANOS	DE 16 ATÉ 20 ANOS	DE 21 ATÉ 25 ANOS	DE 26 ATÉ 30 ANOS
EL- 1	R\$ 998,61	R\$ 1.098,47	R\$ 1.148,40	R\$ 1.198,32	R\$ 1.248,25	R\$ 1.298,18
EL- 2	R\$ 1.250,38	R\$ 1.375,41	R\$ 1.437,93	R\$ 1.500,46	R\$ 1.562,97	R\$ 1.625,49
EL- 3	R\$ 1.867,54	R\$ 2.054,29	R\$ 2.147,67	R\$ 2.241,05	R\$ 2.334,42	R\$ 2.427,80
EL- 4	R\$ 2.498,61	R\$ 2.748,48	R\$ 2.873,41	R\$ 2.998,33	R\$ 3.123,27	R\$ 3.248,20
EL- 5	R\$ 3.287,61	R\$ 3.616,37	R\$ 3.780,75	R\$ 3.945,13	R\$ 4.109,51	R\$ 4.273,89
EL- 6	R\$ 3.848,54	R\$ 4.233,39	R\$ 4.425,82	R\$ 4.618,25	R\$ 4.810,68	R\$ 5.003,10

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (40 HORAS)

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	DE 0 ATÉ 05 ANOS	DE 06 ATÉ 10 ANOS	DE 11 ATÉ 15 ANOS	DE 16 ATÉ 20 ANOS	DE 21 ATÉ 25 ANOS	DE 26 ATÉ 30 ANOS
EL- 1	R\$ 1.997,21	R\$ 2.196,93	R\$ 2.296,79	R\$ 2.396,65	R\$ 2.496,51	R\$ 2.596,38
EL- 2	R\$ 2.500,76	R\$ 2.750,83	R\$ 2.875,87	R\$ 3.000,91	R\$ 3.125,95	R\$ 3.250,98
EL- 3	R\$ 3.735,08	R\$ 4.108,58	R\$ 4.295,34	R\$ 4.482,10	R\$ 4.668,85	R\$ 4.855,61
EL- 4	R\$ 4.997,24	R\$ 5.496,95	R\$ 5.746,82	R\$ 5.996,68	R\$ 6.246,54	R\$ 6.496,40
EL- 5	R\$ 6.575,21	R\$ 7.232,73	R\$ 7.561,49	R\$ 7.890,25	R\$ 8.219,02	R\$ 8.547,78
EL- 6	R\$ 7.697,07	R\$ 8.466,79	R\$ 8.851,63	R\$ 9.236,48	R\$ 9.621,34	R\$ 10.006,19

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
PADRÃO	VALOR
CC-1	R\$ 2.684,24
CC-2	R\$ 4.182,45
CC-3	R\$ 5.118,84
CC-4	R\$ 6.492,18

DA FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA			
CARGO	COMPLEXIDADE		
	REDUZIDA	MÉDIA	ALTA
FG	R\$ 429,33	R\$ 912,92	R\$ 2.404,75

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	
R\$ 2.271,13	

g